



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUIARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 29 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

MARILEIDE GOVEIA GAMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Juiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937041193-34
2. Pedro Augusto Soares Pereira CPF: 822.785.553-91